



**INDICAÇÃO Nº 64 / 2026**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras, a realização de recapeamento asfáltica na Rua Rui Barbosa, localizado neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação visa atender demanda da população, comerciantes, estudantes e usuários importante corredor de mobilidade urbana do município.

A referida via possui relevante função econômica, educacional e social, concentrando estabelecimentos comerciais e instituição de ensino superior, fatores que geram elevado fluxo diário de veículos leves, motocicletas, transporte por aplicativo, entregas comerciais e circulação intensa de pedestres.

O pavimento asfáltico encontra-se em condições críticas de conservação, apresentando buracos, afundamentos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, aumentam o risco de acidentes, ocasionam danos materiais aos veículos e prejudicam diretamente o desenvolvimento das atividades comerciais e acadêmicas da região.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo que incluía a referida obra no cronograma prioritário de manutenção e recuperação da malha viária urbana.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de Abril de 2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ERALDES CATARINO DE CAMPOS**

Data: 08/04/2026 17:25:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador- PSD**